LEI Nº 2731/11, de 16 de Dezembro de 2011.
Autoria da Vereadora: Francis Policate.

Dispõe sobre: Descrição de breve "Curriculum" e foto do homenageado, nas placas de nomeação de próprios municipais, com exceção das ruas, becos e vielas, e dá outras providências.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica instituído, por força desta lei, a obrigatoriedade de confeccionar, por ocasião de todas as nomeações de próprios municipais, exceto ruas, becos e vielas; placas, gravadas em aço/inox, com tamanho aproximado 21 x 30 cm, conforme modelo em anexo, constando:

I - nome, foto e breve relato da vida do homenageado (breve curriculum), onde deverá mencionar as atividades profissionais, sociais, culturais, enfim, resumo do que levou a merecer a justa homenagem.

II – quando em área interna, terá moldura em alumínio e deverá ser afixada próxima a entrada principal.

III – quando em área externa, deverá ser afixada em local de fácil visualização e próxima à placa de inauguração.

Art. 2º. – As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo, suplementada se necessário.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 16 de Dezembro de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete